



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº:

LEI Nº 216

Abre um Crédito Especial de CR\$
3.000.000,00 para o fim que es-
pecifica.

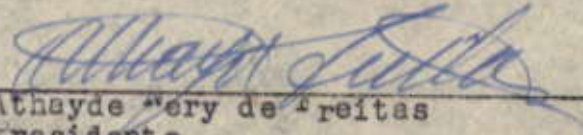
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

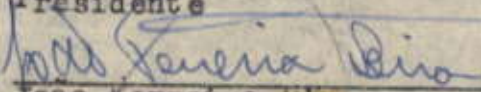
Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercí-
cio, um crédito especial de CR\$
3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS),
para aquisição, mediante concorrência públi-
ca, de um conjuntoiesel para o serviço de
abastecimento de água.

§ Único - Fica o Prefeito Municipal auto-
rizado a transferir, da verba
8.39.4 - Obras "ovas - Despesas Diversas,
para a verba 8.63.4 - Serviço de Abasteci-
mento de Água - Despesas Diversas, do Or-
çamento vigente, a importância de CR\$....
3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ em 31de outubro de 1958.


Athayde Perry de Freitas
Presidente


João Ferreira Mira
1º secretário.

*funcionário
12-11-58*